

**ATUALIZADO EM 21/08/09**

**ORIENTAÇÕES AOS SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE NO ATENDIMENTO DE  
PACIENTES SUSPEITOS/CONFIRMADOS DE INFLUENZA A (H1N1)**

- 1- Utilizar o documento expedido pela Secretaria Municipal da Saúde “Orientações para o fornecimento de medicamento para pacientes da rede privada de Curitiba com casos suspeitos de influenza H1N1 vigente, para realizar a identificação do paciente suspeito de contaminação por Influenza A e demais encaminhamentos;
- 2- Se constatar pacientes com sinais e sintomas descritos:
  - a) Fornecer máscara cirúrgica para o mesmo e para o profissional de saúde que está atendendo;
  - b) Seguir “Orientações para o fornecimento de medicamento para pacientes da rede privada de Curitiba com casos suspeitos de influenza H1N1, vigente”;
- 3- Se o caso do paciente não for de internamento, e ele puder ser monitorado em casa e durante a hemodiálise no serviço, o procedimento deverá seguir os critérios abaixo descritos durante a execução do procedimento na Unidade:
  - a) Realizar a hemodiálise em local separado dos demais pacientes. Se não for possível, que seja próximo às janelas, providenciando máscaras cirúrgicas a todos os demais pacientes e funcionários da sala, realizando a hemodiálise preferencialmente no último turno;
  - b) Manter ambientes ventilados;
  - c) Profissional exclusivo para o atendimento destes pacientes;
  - d) Restringir o número de pessoas/acompanhantes e profissionais na sala;
  - e) O profissional que atender estes pacientes deverá utilizar EPIS exclusivos constituídos de: Touca, óculos, luvas de procedimento, avental descartável, máscara cirúrgica, ou PFF2 se realizar procedimentos que produzam aerossóis;
  - f) Realizar o descarte da touca, luvas, avental em máscara após o uso em saco de lixo hospitalar. As máscaras deverão ser descartadas com frequência maior, conforme recomendação do fabricante, da CCIH da Instituição e do PCMSO, ou sempre que molhar ou apresentar sujidades;
  - g) Após o uso, os óculos deverão ser limpos com água e sabão seguido de desinfecção com álcool 70% fricção por 30 segundo, ou conforme saneantes preconizados pela Instituição;
  - h) Os profissionais da limpeza que irão realizar a higienização do local, também deverão utilizar EPIS exclusivos, seguido de descarte e/ou limpeza e desinfecção dos mesmos. EPIS indicados: touca, óculos, máscara PFF2, avental impermeável manga comprida, luvas de borracha, camisa e calça comprida, calçados fechados;
  - i) Intensificar rotinas de limpeza e desinfecção dos materiais utilizados, equipamentos e ambientes (ex: máquinas de hemodiálise, aparelhos de pressão, etc), imediatamente após o contato com o usuário, conforme desinfetantes preconizados pela Instituição. Tentar individualizar os materiais/equipamentos;

- j) Identificar a entrada do ambiente, de acordo com protocolo da Instituição para “Isolamento Respiratório”, sinalizando as medidas de precaução (gotículas e padrão) a serem adotadas no local;
  - k) O reuso dos capilares e linhas arteriais deverá ser realizado pelo profissional que cuidou do paciente em hemodiálise, em horário separado dos demais, em cuba exclusiva e identificada para este fim, e o profissional deverá utilizar EPIS exclusivos (touca, óculos, máscara PFF2, avental impermeável de mangas longas, calça comprida, botas de borracha) para o reuso de pacientes suspeitos/contaminados, realizando ao final do procedimento limpeza e desinfecção dos EPIS conforme protocolo da Instituição e descarte da touca em saco de lixo hospitalar;
  - l) Realizar a limpeza e desinfecção das bancadas, cubas, portas, maçanetas, materiais utilizados ao final do procedimento;
  - m) Identificar o capilar e linhas, escaninho, cuba, prontuário e demais utilitários dos pacientes como paciente suspeito/confirmado H1N1;
  - n) Armazenar o capilar e linhas no reuso em local diferenciado e identificado;
- 4- Reforçar a orientação aos profissionais, familiares e visitantes, sobre higienização das mãos seguido do uso do álcool 70% glicerinado;
- 5- Promover a obrigatoriedade da utilização de máscaras cirúrgicas para todas as pessoas que entrarem no ambiente;
- 6- Orientar pacientes e familiares sobre a utilização de máscaras cirúrgica no transporte social e demais locais com aglomeração de pessoas, observando o período de transmissão da doença (07 dias pessoas acima de 12 anos, e 14 dias para crianças abaixo de 12 anos);
- 7- Orientar para que os Equipamentos de Proteção individual – EPIS utilizados, sejam imediatamente retirados ao sair do ambiente e/ou ao final do cuidado direto, seguido de higienização das mãos e uso de álcool 70% glicerinado;
- 8- Se possuir ar condicionado, seguir “Orientação nº 11 - Orientações Gerais para controle da influenza A (H1N1) para estabelecimentos que possuem sistema central de ar condicionado” – PMC/SMS, vigente;
- 9- Orientar os profissionais e pacientes a:
- a) Não entrarem com bolsa, celular, alimentos, flores, brinquedos, presentes, etc;
  - b) Somente tocar no paciente quando necessário, lembrando da necessidade do uso de EPIS padronizados;
- 10- Orientar os familiares quanto aos cuidados no domicílio, conforme “Orientação 26 - Orientações para a prevenção de contaminação pelo vírus (H1N1) no cuidado ao paciente suspeito em domicílio – PMC/SMS, vigente”.

**É DE RESPONSABILIDADE DAS COMISSÕES DE CONTROLE DE INFECÇÃO  
HOSPITALAR DA INSTITUIÇÃO A DIVULGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DESTAS  
ORIENTAÇÕES**

**Referências:**

- 1- Plano Estadual de Contingência do Paraná para enfrentamento de uma  
Pandemia de Influenza - SESA - Versão 10/06/09**
- 2- Protocolo de manejo clínico e vigilância epidemiológica de Influenza – MS –  
Versão 05/08/09**
- 3- Orientações para o fornecimento de medicamento para pacientes da rede  
privada de Curitiba com casos suspeitos de influenza H1N1 – 14/08/09**